

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 103/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 06904/2026

2. Objetivo

2.1. Os presentes Estudos Técnicos Preliminares têm por objetivo identificar a necessidade da Administração e analisar as soluções disponíveis no mercado, mediante o levantamento e a consolidação de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes à elaboração do Termo de Referência para a **aquisição de kits de andaimes , tendas piramidais e cadeiras plásticas.**

2.2. A contratação visa atender às demandas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN), abrangendo seus prédios administrativos, unidades de armazenagem e zonas eleitorais, de forma a assegurar condições adequadas e seguras para a **execução de serviços de manutenção predial e trabalho em altura**, bem como fornecer **infraestrutura provisória, proteção contra intempéries e acomodação adequada** em ações institucionais, operacionais e eventos externos, proporcionando suporte logístico eficiente e conforto aos servidores, colaboradores e ao público atendido.

2.3. Os estudos ora desenvolvidos observam o disposto no art. 18, inciso I e §1º, da Lei nº 14.133 /2021, bem como as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

3. Descrição da necessidade

3.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN) possui uma estrutura física ampla e descentralizada, composta por 60 Zonas Eleitorais distribuídas em todo o estado, além de sua Sede Administrativa e do Centro Operacional da Justiça Eleitoral (COJE). O cumprimento contínuo da missão constitucional da Justiça Eleitoral exige que todas as unidades do Órgão disponham de infraestrutura física e operacional em condições adequadas de funcionamento e conservação.

3.2. Nesse cenário, constata-se a necessidade contínua de realização de manutenções prediais preventivas e corretivas nas diversas unidades (como reparos em coberturas, fachadas, instalações elétricas, lógicas e de climatização), serviços estes que frequentemente exigem a execução de trabalhos em altura. Para resguardar a integridade física dos trabalhadores envolvidos, é imprescindível a disponibilização de **kits de andaimes** seguros e em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes.

3.3. Verifica-se, também, a necessidade recorrente de estruturação provisória para suporte logístico em ações institucionais, campanhas, triagem de eleitores, eventos externos e apoio operacional durante os pleitos eleitorais. Para tanto, as **tendas piramidais** são fundamentais para proporcionar

proteção contra intempéries (sol e chuva), enquanto as **cadeiras plásticas** mostram-se indispensáveis para garantir a adequada acomodação, conforto e organização do público, dos servidores e dos colaboradores durante a execução dessas atividades.

3.4. Destaca-se que a aquisição das tendas piramidais possui caráter de reposição corretiva, haja vista a necessidade urgente de substituir as unidades pertencentes ao acervo atual do Tribunal que se encontram avariadas, com lonas rasgadas e estruturas comprometidas pela exposição contínua às intempéries, não oferecendo mais condições de uso seguro e eficiente.

3.5. A não resolução dessas deficiências expõe a Administração a impactos severos, tais como o elevado risco de acidentes de trabalho pela falta de equipamentos adequados para acesso a locais elevados (descumprindo diretrizes de segurança como a NR-18 e NR-35), o agravamento de problemas estruturais nos prédios devido a atrasos nas manutenções, e prejuízos operacionais durante a execução de atividades externas.

3.6. Dessa forma, evidencia-se a necessidade institucional de assegurar a aquisição desses equipamentos (tendas, cadeiras e kit de andaimes) para o acervo próprio do TRE/RN, de modo a preservar a integridade física das equipes de manutenção, garantir infraestrutura de apoio e acomodação adequadas para as operações eleitorais, e promover maior eficiência na execução das atividades administrativas e logísticas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL	AMALDO RODRIGUES LIMA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5. Requisitos orçamentários:

5.1. Requisitos orçamentários: 5.1.1. O valor estimado para essa demanda é de **R\$ 44.642,89 (quarenta e quatro mil, seiscientos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, conforme previsão no PCA de 2026 sob o código: PAT.XOO_26.07.

5.2. Requisitos temporais

5.2.1. A solução deverá ser contratada ainda no presente exercício, considerando a necessidade de aquisição de **tendas piramidais, kit de andaimes tubulares e cadeiras plásticas**, com vistas a garantir condições adequadas de segurança na manutenção predial e infraestrutura de apoio logístico e de acomodação para as unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

5.2.2. Estes equipamentos e mobiliários provisórios são essenciais para assegurar a integridade física dos trabalhadores durante serviços em altura, bem como para o suporte operacional e atendimento ao público nas Zonas Eleitorais, Sede Administrativa e Centro Operacional da Justiça Eleitoral (COJE), evitando prejuízos decorrentes da exposição às intempéries, falta de assentos e atrasos nas manutenções.

5.2.3. A contratação contribuirá para a melhoria da infraestrutura de apoio, da organização dos eventos e ações externas, e das atividades institucionais desenvolvidas no âmbito do TRE/RN.

5.3. Requisitos geográficos

5.3.1. Não será exigido que a empresa contratada possua sede ou filial no Estado do Rio Grande do Norte, desde que seja capaz de cumprir integralmente as obrigações contratuais, especialmente quanto aos prazos de entrega, garantia e assistência técnica.

5.4 Requisitos operacionais

5.4.1 As futuras aquisições deverão ser entregues no Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE, situado na Rua da Torre, 534 – CEP 59015-380, Tirol, Natal-RN.

5.4.2. Os produtos deverão ser novos, sem uso, devidamente embalados e acompanhados de manuais e certificados de garantia.

5.4.3. Os equipamentos e bens deverão atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às relacionadas à capacidade de carga, resistência, durabilidade e segurança, incluindo, obrigatoriamente:

- Os requisitos das **NR-18** e **NR-35** para o kit de andaimes;
- As certificações do **INMETRO** e normas da **ABNT** aplicáveis à fabricação de cadeiras plásticas (garantindo suporte de peso e segurança aos usuários);
- As normas técnicas de segurança e resistência a ventos para as estruturas e lonas das tendas piramidais.

5.5. Requisitos de sustentabilidade

5.5.1. A contratada deverá observar, no que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade previstos na Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI/MPOG, bem como em normativos correlatos.

5.5.2. Deverão ser priorizados mobiliários produzidos com materiais de origem regular, processos produtivos sustentáveis e componentes que possibilitem maior durabilidade e redução de impactos ambientais.

5.5.3. A contratada deverá observar as diretrizes estabelecidas no Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRE/RN, no que for pertinente ao objeto da contratação.

5.6. Requisitos fiscais e trabalhistas

5.6.1. A empresa licitante deverá comprovar regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos da legislação vigente, incluindo, no mínimo:

- regularidade perante a Receita Federal do Brasil;
- regularidade perante o FGTS;
- regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5.6.2. A ausência de comprovação da regularidade impedirá a habilitação e eventual contratação da licitante, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

5.7.1. A empresa licitante deverá não possuir registros impeditivos para contratação com a Administração Pública, devendo ser verificada sua situação junto aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ);
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- demais cadastros aplicáveis previstos na legislação vigente.

5.7.2. A condição de regularidade deverá ser mantida durante toda a execução contratual.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Solução 1 –Aquisição planejada para incorporação ao acervo (equipamentos próprios)

6.1.1. Consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição de tendas piramidais, kit de andaimes tubulares e cadeiras plásticas, com base em estimativa prévia das quantidades necessárias para o atendimento das unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN).

6.1.2. A adoção dessa solução permite a substituição imediata de tendas avariadas e garante que a Administração tenha os equipamentos à sua disposição, permitindo o atendimento tempestivo de manutenções prediais (trabalhos em altura) e a montagem rápida de infraestrutura de apoio e acomodação para eventos e rotinas logísticas eleitorais, reduzindo impactos operacionais.

6.2. Solução 2 – Locação de equipamentos sob demanda

6.2.1. Consiste na contratação de serviços de locação de tendas, andaimes e cadeiras apenas quando surgir uma necessidade específica (manutenções pontuais, campanhas, eventos ou período eleitoral).

6.2.2. Nessa abordagem, a Administração precisaria iniciar processos de contratação sempre que houvesse demanda, o que implicaria maior tempo de resposta. Além disso, geraria custos recorrentes (pagamento de diárias ou aluguéis por período) e o risco de indisponibilidade de fornecedores no mercado local, especialmente em períodos de alta demanda como os anos eleitorais.

6.3. Análise comparativa das soluções

6.3.1. A Solução 1 apresenta-se mais vantajosa sob os aspectos operacional, administrativo e de continuidade do serviço público, pelos seguintes motivos:

- disponibilidade imediata dos equipamentos para manutenções prediais urgentes e ações logísticas;
- eliminação de custos recorrentes e progressivos com locação, gerando economicidade a médio e longo prazo (o custo de aquisição se paga rapidamente em comparação às diárias de locação);
- maior eficiência administrativa, evitando a abertura recorrente de processos de contratação fragmentados para aluguel;

- mitigação de riscos operacionais e de acidentes de trabalho, garantindo que os equipamentos utilizados sejam novos, rastreáveis e estejam em estrita conformidade com as normas regulamentadoras (NR-18 e NR-35);
- independência operacional frente às flutuações e indisponibilidades do mercado local de locações.

6.4. Conclusão quanto à solução adotada

6.4.1. Diante do exposto, conclui-se que a **Solução 1 – Aquisição planejada para incorporação ao acervo (equipamentos próprios)** mostra-se a mais adequada para atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. A aquisição assegura maior eficiência, economicidade, segurança e continuidade das atividades institucionais, em conformidade com os princípios da Administração Pública e as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A solução proposta pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN) consiste na aquisição planejada de equipamentos próprios destinados à manutenção predial e ao suporte logístico, estruturada para atender de forma abrangente às demandas de infraestrutura, segurança e organização de suas unidades, conforme segue:

7.1.1. Tendões Piramidais 7.1.1.1. A aquisição de tendões piramidais justifica-se pela necessidade de disponibilizar infraestrutura de apoio rápido e provisório para ações institucionais, eventos, campanhas, triagem de eleitores e logística durante os pleitos eleitorais. 7.1.1.2. Essas estruturas são fundamentais para garantir a proteção contra intempéries (sol e chuva), assegurando o conforto e a integridade física de servidores, colaboradores e do público externo, além de preservar materiais, urnas e equipamentos acondicionados temporariamente em áreas abertas ou externas do Tribunal.

7.1.2. Kit de Andaimes Tubulares 7.1.2.1. A aquisição do kit de andaime tubular faz-se necessária em razão da demanda contínua por manutenções prediais (preventivas e corretivas) nas unidades do TRE/RN que exigem a execução de trabalhos em altura.

7.1.2.2. A composição do kit com painéis tubulares (1,00m x 1,00m), plataformas de trabalho com piso antiderrapante, bases com rodízio de borracha e bases ajustáveis é indispensável para proporcionar condições adequadas e seguras de trabalho, garantindo total conformidade com a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e a NR-35 (Trabalho em Altura).

7.1.2.3. A posse desses equipamentos mitiga riscos de acidentes laborais e confere autonomia às equipes de manutenção do Tribunal para atuar com agilidade na conservação do patrimônio.

7.1.3. Cadeiras Plásticas

7.1.3.1. A aquisição de cadeiras plásticas justifica-se pela necessidade de prover acomodação adequada e confortável para o público, mesários, colaboradores e servidores durante a realização de eventos institucionais, ações de triagem, campanhas e operações logísticas eleitorais.

7.1.3.2. Por serem leves, empilháveis e de fácil higienização, as cadeiras plásticas permitem rápido remanejamento e otimização do espaço de armazenamento no COJE, sendo a solução mais prática e eficiente para atender a demandas de assentos provisórios nas diversas zonas eleitorais e áreas externas da Administração.

7.2. Reposição de equipamentos avariados e disponibilidade imediata

7.2.1. A aquisição das **tendas piramidais** tem caráter de reposição imediata, visando substituir as unidades do acervo atual que já se encontram avariadas, com lonas rasgadas, estruturas comprometidas ou com desgaste natural decorrente da exposição contínua às intempéries, não apresentando mais condições de uso para o suporte às atividades institucionais.

7.2.2. No tocante ao **kit de andaimes e às cadeiras plásticas**, a aquisição visa dotar o Tribunal de acervo próprio, garantindo a pronta disponibilidade para o atendimento ágil de manutenções prediais e a montagem imediata de infraestrutura de acomodação, sem a necessidade de recorrer a locações emergenciais.

7.2.3. A permanência de tendas inutilizáveis no acervo e a falta de equipamentos próprios de manutenção e acomodação prejudicam a organização das operações, comprometem a segurança e afetam a continuidade das atividades institucionais.

7.3. A solução proposta contempla:

7.3.1. A aquisição desses itens tem como objetivo atender às necessidades das 60 Zonas Eleitorais do Estado, da Sede Administrativa e do Centro Operacional da Justiça Eleitoral (COJE), contemplando o provimento de acervo próprio de andaimes para manutenção predial e a reposição das tendas piramidais que atualmente se encontram rasgadas ou avariadas.

7.3.2. A aquisição planejada para incorporação ao acervo mostra-se a mais adequada, tendo em vista que os equipamentos são indispensáveis à conservação e ao suporte logístico das unidades do TRE /RN. A posse desses bens reduz significativamente o tempo entre a identificação da necessidade (como um reparo predial urgente ou um evento) e a disponibilização da estrutura, evitando prejuízos às atividades operacionais e institucionais.

Contempla, portanto:

- aquisição de equipamentos e bens novos, de primeiro uso, devidamente especificados no Termo de Referência;
- reposição de estruturas avariadas (tendas) e composição de acervo próprio para manutenções e eventos (andaimes e cadeiras);
- garantia e assistência técnica durante o período contratual;
- distribuição e uso dos itens conforme as demandas das unidades;
- observância aos rigorosos critérios de segurança do trabalho (NR-18 e NR-35) e de qualidade (certificação INMETRO para cadeiras).

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. Trata-se da aquisição de tendas piramidais, kit de andaime tubular e cadeiras plásticas nas quantidades descritas na tabela abaixo, destinados ao uso e reposição nas unidades do TRE/RN, considerando a necessidade de substituição de coberturas avariadas, a realização segura de manutenções prediais em altura e a acomodação adequada em eventos e ações institucionais.

Item	Objeto/descrição	Quantidade solicitada	Justificativa
01	tenda piramidal	07	Reposição de tendas que se encontram rasgadas/avariadas no acervo do Órgão e atendimento às demandas de infraestrutura provisória para apoio logístico, triagem e eventos institucionais, garantindo proteção contra intempéries a servidores, colaboradores, materiais e público nas áreas externas.
02	kit de andaime (Composição: 20 Andaimas tubulares NR-18 de 1,00m x 1,00 m; 04 Plataformas de trabalho NR-18 com piso antiderrapante de 1,00m; 04 Bases com rodízio de borracha; 04 Bases ajustáveis)	01	Assegurar condições adequadas e seguras para a execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (trabalhos em altura) nas unidades do TRE /RN, em estrita conformidade com as normas NR-18 e NR-35.
03	cadeiras plásticas	100	AProver acomodação adequada, prática e de fácil remanejamento para o público, mesários, colaboradores e servidores durante a realização de eventos institucionais, ações de triagem, campanhas e operações logísticas eleitorais.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 44.642,89

9.1 Com a finalidade de informar os valores estimados da contratação, a equipe de planejamento pesquisou dados do sistema ASI WEB cuja estimativa foi feita com base na relação entre a demanda prevista para 2026.

9.2 A estimativa total da aquisição é de **R\$ 44.642,89**, distribuídos conforme quadro abaixo:

Item	Objeto/descrição	Quantidade solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	------------------	-----------------------	--------------------	-----------------

01	tendas piramidais	07	R\$ 4.106,27	R\$ 28.743,89
02	kit andaime tubular	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
03	cadeiras plásticas	100	R\$ 58,99	R\$ 5.899,00
	Total			R\$ 44.642,89

9.3 Ressalte-se que os valores anotados são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo sólidos subsídios para avaliação da viabilidade das contratações.

9.4 os sites pesquisados foram os descritos abaixo:

9.4.1.Tenda Piramidal

https://www.animatendas.com.br/tendas-piramidais/tenda-piramidal-6x6?parceiro=1&srsId=AfmBOorUa3PFE-bpYJxNgaQJayxbrDU2hSBS06MZKW7w10yE2bobGqEQvMs&variant_id=399

https://www.lojatendasmartins.com.br/tenda-piramidal/tenda-piramidal-6x6m?variant_id=331&srsId=AfmBOoqsyzWlIFGYMDNGtAXzr1uvTscJkBuAzpf1bPijlPdU62iBODCRpCQ

https://www.tendasemaisloja.com.br/tenda_piramidal_6x6/prod-10381654/?srsId=AfmBOooBUJ6dfKYM8xTgAD_nbFam0QzVD1KGSTa6FPgn3z7XYN_c52_HH5w

<https://emequeplus.com.br/>

9.4.2. Kit andaime

https://www.mercadolivre.com.br/andaime-zox-compativel-mecan/up/MLBU1710850663?pdp_filters=item_id%3A%20MLB1618035460&from=gshop&matt_tool=94591846&matt_word=&matt_source=google&matt_c

https://www.mercadolivre.com.br/andaime-zox-compativel-mecan/up/MLBU1710850663?pdp_filters=item_id%3A%20MLB1618035460&from=gshop&matt_tool=94591846&matt_word=&matt_source=google&matt_c

<https://www.iw8.com.br/produto/andaimes-tubulares-torre-1m-x-1-5m.html>

9.4.3. Cadeiras plásticas

<https://www.maravilhasdolar.com/cadeira-bistro-boia-viagem-leve---tramontina-1/p?idsku=280>

https://www.carajas.com.br/cadeira-plastica-bistro-sem-braco-atlantida-basic-branco---92013010---tramontina-270301283/p?idsku=10937®ion_id=000107&catchall&gad_source=1&gad_campaignid=22405526530&gbraid=

https://www.carrefour.com.br/produto/cadeira-mor-bistro-branca-em-plastico-322199447?gad_campaignid=22238968939&gad_source=1&gbraid=0AAAAADjinomxmt4qvffjgLt9GvFLgiQza&gbraid=

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. O objeto deverá ser parcelado em itens, nos termos da alínea "b" do inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, por ser técnica e economicamente viável.

10.2. O parcelamento amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de fornecedores especializados em cada segmento do mercado e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem comprometer a execução do objeto ou a gestão contratual.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução do objeto pretendido, tendo em vista que a aquisição de tendas piramidais, kit de andaimes tubulares e cadeiras plásticas é suficiente para atender às necessidades logísticas e de manutenção identificadas pela Administração, podendo ser executada de forma independente, sem demandar contratações acessórias ou complementares.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A contratação do objeto do presente Estudo Preliminar encontra-se prevista no PCA de 2026 sob o código PAT.XOO_26.07.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A presente contratação visa proporcionar condições seguras e infraestrutura adequada para a execução das atividades logísticas, de manutenção predial e operacionais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, mediante a disponibilização de equipamentos (andaimes) e estruturas provisórias (tendas e cadeiras) condizentes com as necessidades institucionais.

13.2. Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

13.2.1. garantia de segurança e rigoroso atendimento às normas regulamentadoras (NR-18 e NR-35) durante a execução de trabalhos em altura e manutenções prediais;

13.2.2. maior agilidade, eficiência e autonomia operacional para as equipes de conservação do patrimônio do Tribunal;

13.2.3. substituição imediata de equipamentos avariados (tendas rasgadas), restabelecendo a plena capacidade de suporte do acervo próprio;

13.2.4. proteção eficaz contra intempéries (sol e chuva) para servidores, colaboradores, eleitores, materiais e urnas em áreas abertas ou externas;

13.2.5. fornecimento de infraestrutura adequada e assentos suficientes (cadeiras plásticas) para organização de filas, triagens e conforto do público e das equipes de trabalho em eventos;

13.2.6. suporte estratégico às atividades institucionais, operacionais e ações externas por meio da disponibilização rápida de estruturas temporárias de apoio;

13.2.7. redução expressiva dos riscos de acidentes de trabalho decorrentes da falta ou inadequação de equipamentos para acesso a locais elevados;

13.2.8. eliminação de custos recorrentes e atrasos provocados pela dependência de locações emergenciais ou pontuais a cada nova demanda;

13.2.9. maior eficiência e continuidade das atividades operacionais, eleitorais e de conservação predial;

13.2.10. melhoria geral nas condições de atendimento ao público e no ambiente de trabalho das equipes envolvidas em ações logísticas e externas.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não se aplica, tendo em vista que a Seção de Gestão Patrimonial – SEPAT já dispõe de espaço físico adequado para recebimento, armazenamento e acondicionamento dos materiais objeto da presente contratação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. A execução da presente contratação, por envolver a aquisição de equipamentos metálicos e estruturas provisórias (tendas piramidais, kit de andaimes e cadeiras plásticas), acarreta impactos ambientais inerentes ao ciclo de vida dos produtos.

15.2. Esses impactos manifestam-se desde a extração de matérias-primas e os processos industriais de fabricação até o transporte logístico, a fase de utilização e, por fim, a destinação final após o término da vida útil.

15.3. Para mitigar tais efeitos e em estrita conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, a solução proposta adota as seguintes medidas e critérios de sustentabilidade:

15.3.1. Controle de Matérias-Primas e Cadeia de Suprimentos: Fomento à utilização de insumos que priorizem o uso de materiais recicláveis ou com componentes reciclados em sua composição (como o aço das estruturas dos andaimes e tendas, e o polipropileno das cadeiras plásticas), além da restrição ao emprego de substâncias altamente tóxicas, como tintas e solventes com altos índices de compostos orgânicos voláteis (VOCs) nos tratamentos anticorrosivos dos metais.

15.3.2. Otimização Logística e Redução de Emissões: A exigência de planejamento nas entregas e a concentração de volumes visam reduzir a queima de combustíveis fósseis e as emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte de cargas por longas distâncias até as unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN).

15.3.3. Durabilidade e Redução de Descarte Precoce: A adoção de padrões rigorosos de qualidade, juntamente com a previsão de garantia e assistência técnica estendida, garante uma maior vida útil aos bens, evitando substituições frequentes e reduzindo o volume de resíduos volumosos destinados aos aterros sanitários. A própria formação de reserva técnica atua de forma preventiva, prolongando o aproveitamento dos itens por meio de manutenções pontuais.

15.3.4. Gestão de Embalagens: Exigência de que os fornecedores utilizem embalagens preferencialmente recicláveis, reutilizáveis ou com o menor volume possível, mitigando a geração de resíduos plásticos e de papelão no ato da entrega nas dependências da Justiça Eleitoral.

15.3.5. Destinação Final e Gestão Patrimonial: Os bens adquiridos serão incorporados ao patrimônio do órgão e submetidos a práticas de reutilização, remanejamento e posterior descarte ou doação ambientalmente adequada ao final de sua vida útil, em alinhamento com a política de responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e administrativo, tendo em vista que a aquisição de **tendas piramidais, kit de andaimes tubulares e cadeiras plásticas** atende às necessidades identificadas pelas unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, proporcionando condições adequadas e seguras para manutenção predial, além de suporte logístico, acomodação e infraestrutura para as atividades institucionais e operacionais.

Do ponto de vista técnico, existem diversas empresas no mercado aptas ao fornecimento dos equipamentos e estruturas pretendidas, possibilitando ampla competitividade no certame e viabilidade da contratação.

Sob o aspecto operacional, a solução escolhida mostra-se adequada por permitir o atendimento seguro das demandas de manutenções prediais (trabalhos em altura), a realização de eventos e rotinas eleitorais, bem como a reposição imediata de tendas desgastadas ou avariadas, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas no âmbito do TRE/RN.

Quanto ao aspecto orçamentário, a contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), observadas as disponibilidades orçamentárias da Administração.

Adicionalmente, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se necessária e adequada ao interesse público.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMALDO RODRIGUES LIMA

Integrante Demandante



Assinou eletronicamente em 01/09/2026 às 10:10:24.

ANDREA KARLA MENEZES PROTASIO

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 01/09/2026 às 09:58:36.